



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 246, DE 2025

Requer a dispensa do parecer da Comissão de Comunicação e Direito Digital sobre o Projeto de Lei nº 1.272/2023.

AUTORIA: Senador Jorge Kajuru (PSB/GO)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 119 do Regimento Interno do Senado Federal, a dispensa do Parecer da Comissão de Comunicação e Direito Digital ao PL 1272/2023, que “altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, para criar o crime do art. 308-A – adulteração maliciosa de vídeos ou áudios”, por ter se esgotado o prazo regimental para sua apresentação, e a remessa da matéria para a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

JUSTIFICAÇÃO

Considerando que o Projeto de Lei nº 1.272, de 2023, encontra-se atualmente sob a apreciação da Comissão de Comunicação e Direito Digital (CCDD), mas permanece sem qualquer avanço desde sua distribuição ao relator em 27 de agosto de 2024, cumpre destacar que a referida comissão não possui reuniões agendadas e tampouco vem funcionando regularmente.

Desde o recebimento da matéria pela CCDD, em 28 de junho de 2023, não houve deliberação nem designação de relatoria efetiva até a sua posterior distribuição ao Senador Eduardo Girão, sem, contudo, qualquer manifestação ou andamento desde então. Tal cenário compromete a celeridade e a efetividade do processo legislativo, em prejuízo da tramitação da proposição.

Diante disso, e tendo em vista que a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) também foi indicada como competente para apreciar a matéria

em decisão terminativa, solicita-se a imediata remessa do projeto à CCJ, a fim de garantir a devida tramitação e análise do mérito legislativo da proposição.

A redistribuição ora pleiteada visa assegurar a continuidade dos trabalhos legislativos, resguardar a função institucional do Parlamento e atender ao interesse público envolvido na matéria.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2025.

**Senador Jorge Kajuru
(PSB - GO)**